



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	33
Nomeação	33
Portarias de RH	33
Licitações e Contratos	34
Contratos	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.911, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Tombamento definitivo da Torre da Igreja Matriz Cristo Rei de Marau, nesta cidade, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.829/1999;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Cultura realizou o tombamento provisório do referido imóvel, através da Notificação de Tombamento nº 01/2022, em 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que não houve impugnação pelos proprietários, e desse modo foi formada a Comissão encarregada pelo Tombamento, nomeada pela Portaria nº 108, de 14 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO que a Torre da Igreja Matriz Cristo Rei de Marau representa valor arquitetônico importante na história do município tendo sido construída como um símbolo da Emancipação da Cidade de Marau;

CONSIDERANDO ainda que o referido imóvel é composto por um acervo de maquinaria, equipamentos e afins da época de sua construção;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 108/2022, que após profunda análise dos aspectos técnicos, arquitetônicos, históricos e culturais do referido imóvel, anuiu ao Tombamento Provisório.

DECRETA:

Art. 1º. Fica tombado, em caráter DEFINITIVO, nos termos e para os efeitos da Lei Municipal nº 2.829, de 21 de junho de 1999, a Torre da Igreja Matriz da Paróquia de Cristo Rei de Marau, devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Marau/RS na matrícula nº 46.552 do Livro nº 02, por seu valor histórico e cultural, sendo também registrado o ato em livro tomo próprio.

Art. 2º. Este bem fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela referida Lei, não podendo ser restaurado, demolido ou sofrer intervenções sem prévia e expressa autorização da Coordenadoria da Cultura do Município, que poderá, a critério da Administração, solicitar parecer ao Conselho Municipal da Cultura.

Art. 3º. É parte integrante deste Decreto, como anexo I, o levantamento realizado pela Comissão de Tombamento nomeada pela Portaria nº 108, de 14 de julho de 2022.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte dias do mês de novembro de 2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 3 de 37

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Tombamento Cultural e Histórico da Torre da Igreja Matriz Cristo Rei de Marau/RS

Memorial Descritivo de Análise com
vistas ao tombamento da Torre da
Igreja Matriz Cristo Rei, Marau/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 4 de 37

MEMORIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

Este memorial foi elaborado com o objetivo de promover o tombamento da torre da igreja Matriz Cristo Rei, que hoje reconhecidamente é um símbolo do Município, localizada na Av. Barão do Rio Branco, no complexo da Paróquia Cristo Rei, na cidade de Marau/RS, inaugurada em 1955.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 5 de 37

SUMÁRIO

- 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**
- 2. A EDIFICAÇÃO ATUALMENTE**
- 3. ASPECTOS HISTÓRICOS**
- 4. PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANTA BAIXA**
- 5. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO**
- 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
- 7. RESPONSÁVEIS PELO LEVANTAMENTO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 6 de 37

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

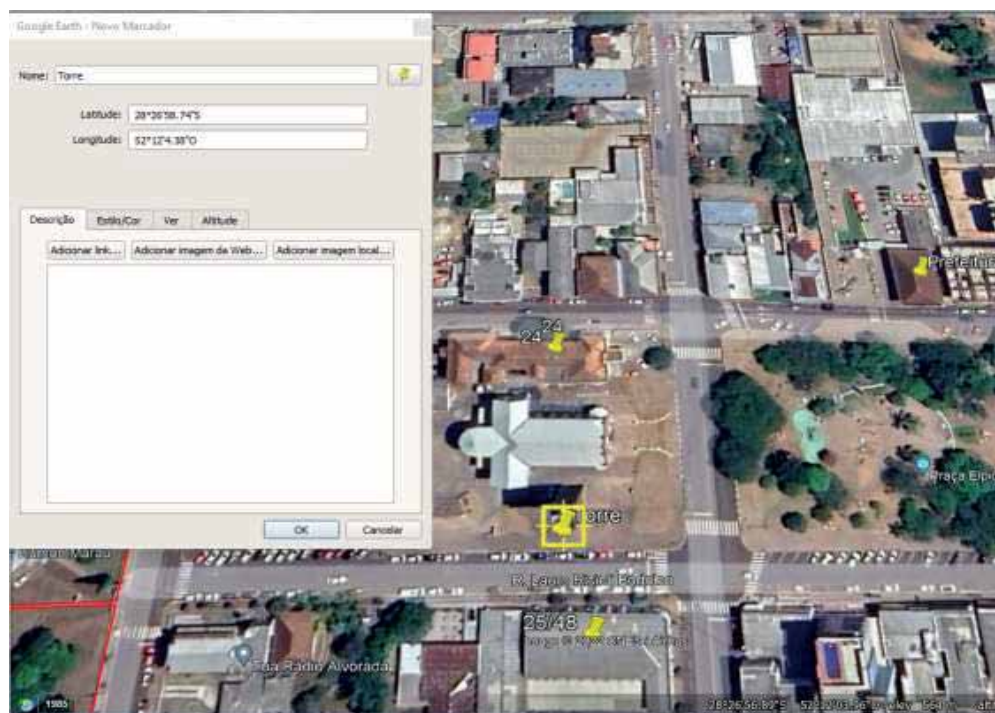
Imóvel: TORRE DA IGREJA MATRIZ CRISTO REI DE MARAU/RS-1955

Proprietário: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PASSO FUNDO

Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO – CENTRO – MARAU/RS

Coordenadas da Torre: LATITUDE - 28°26'58.74"S / LONGITUDE - 52°12'4.38"O

Denominação Oficial: “TORRE FREI VICTORINO VIAN”



2. A EDIFICAÇÃO ATUALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 7 de 37

Trata-se de uma edificação em concreto, que teve o início das obras em 1952 e inauguração na Páscoa de 1955, em estilo Românico, revestido externamente por argamassa raspada, misturada com pedras quebradas de areia coloridas, que atualmente são usadas para ornamento em aquários, em tonalidades que vão do marrom ao bege, passando pelo cinza, e internamente tijolo maciço à vista, com sete pavimentos, e 37,01 m (trinta e sete metros e 10 centímetros) de altura, com área total de 219,22 m² (duzentos e dezenove metros e vinte e dois decímetros quadrados), parte integrante da Matrícula nº 46.552 do CRI de Marau, gleba urbana, com área de 6.815,65 m² (seis mil, oitocentos e quinze metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), pertencente à Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo. Sua situação e localização dentro deste todo estipula-se recuando 8,30 m (oito metros e trinta centímetros) lineares desde a Rua Lauro Ricieri Bortolon e 23,50 m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) lineares desde à Av. Barão do Rio Branco. Sua base forma um quadrado perfeito de 6 m x 6 m (seis metros por seis metros) lineares e suas faces estão direcionadas para cada um dos pontos cardeais (norte, sul, leste e oeste). Na face virada para o norte, existe uma porta dupla, de madeira, no primeiro pavimento, que dá acesso à parte interna da construção. Nas outras três faces, neste mesmo patamar, existe uma abertura circular, com vitrais sem formas definidas, de 103 cm de diâmetro. Neste andar também existem 3 cordas que acionam os sinos manualmente. À frente da porta, existe o patamar onde inicia a escada metálica de 205 degraus, instalada nos anos 2000, dentro das normas àquela época vigentes, que substituiu a antiga, de madeira e sem segurança. Esta escada circunda toda a construção internamente, dando acesso ao campanário onde estão os sinos, à máquina do relógio e à cobertura, no telhado. Presume-se que a esquerda da porta, está localizada a pedra fundamental, onde no interior desta existem materiais, cartas jornais, lembranças, da época da construção da torre. Em cada uma das faces, existem 3 aberturas estilo vitrais, sem desenhos, localizadas no segundo, terceiro e quarto pavimentos, retangulares, mas arredondadas nas pontas, de 400x84 cm. No terceiro pavimento, está localizada a máquina do relógio, protegida por um acrílico, onde são feitos os ajustes de horas e programações dos sinos. No quarto andar, encontramos mecanismos que auxiliam na virada dos ponteiros, que foram desviadas do eixo central, através de um estudo de engenharia, pois por falta de espaço não poderiam continuar subindo pelo centro da torre, foram deslocadas em torno de 30 cm da medianiz, mas nada que tenha afetado o funcionamento dos ponteiros. No quinto, existem em cada face 3 aberturas paralelas, menores, no mesmo formato dos vitrôs, protegidos por vidros de espessura mais grossa, transparentes, onde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 8 de 37

estão localizados os 3 sinos. No sexto pavimento, as paredes recuam simetricamente, formando o quadrado de 4,10 m x 4,10 m (quatro metros e dez centímetros por quatro metros e dez centímetros), e uma altura de 6,03 m (seis metros e três centímetros) ficando um alpendre com um parapeito na parte de fora, e nas faces estão pintados os relógios analógicos. No telhado, um parapeito igual ao do sexto pavimento e uma grande cruz de metal branca de 4 m de altura, com luminárias externas que se acendem à noite e a iluminam. Nos pavimentos, existem amostras de madeiras da construção das antigas escadas e dos suportes dos sinos, para que os visitantes possam ver como eram.

3. ASPECTOS HISTÓRICOS

No dia 13 de janeiro de 1946, tomava posse o 6º Pároco de Marau, **Pe. Frei Victorino Remígio Vian (de Villas Boas)**. Nesta época, os capuchinhos, ao assumir a vida religiosa, alteravam seu nome civil para um nome religioso, alguns utilizando como sobrenome a sua localidade de origem, que atualmente se transformou no Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 9 de 37

Coronel Pillar. Além de grande pastoralista, Frei Victorino Vian era um visionário e entusiasta do desenvolvimento das localidades através da emancipação. Auxiliado pelos coadjuutores, os Freis Floriano e Venâncio de Alfredo Chaves, que chegaram junto com ele, foi realizado um levantamento na paróquia, uma espécie de censo, abrangendo as 34 capelas. Foi constatado que na paróquia haviam 1.150 famílias e 7.410 habitantes. Diante da constatação de povo *“tão numeroso, obreiro e generoso”*, percebeu que *“o momento favorecia a integração dos Marauenses e o desejo de liberdade ganhava asas”*. Então, iniciou com os próceres da sociedade conversas visando a emancipação da Vila de Marau. A primeira reunião pró-emancipação foi noticiada no Boletim nº 1 do Folhetim *“A Voz de Marau”*, em 08 de julho de 1948, e ocorreria no final deste mesmo mês, sob a ajuda do Dr. Elpídio Fialho, teve como Presidentes Efetivos, os Srs. Honorino Pereira Borges, Alberto Borella e Francisco Foresti; Vice Presidentes, os Srs. José Primo Bernardi, Jatyr Foresti, João Ferlin; Primeiro Secretário, Sr. Lidio F. A. Bergonsi; 2º Secretário Sr. Dino Albino Freintin; 3º Secretário Sr. Gustavo S. Ferret; 1º Tesoureiro Sr. Alfredo Borella; 2º Tesoureiro Sr. Virgílio Marosin; 3º Tesoureiro Sr. José Posser e cobrador o Sr. José Vidgnol, Além dessa comissão, foi criada outra, a de Propaganda, que trabalhava em conjunto com a primeira divulgando nas comunidades e responsável pela campanha em si. Como presidente de honra foi escolhido o Frei Venâncio, superior do Convento São Boaventura, tendo como presidente efetivo o Sr. Lauro Ricieri Bortolon; 1º Vice Presidente Sr. Gabriel Revelleau; 2º Vice Presidente Sr. José Pizzetti; 1º Secretário Sr. Alberto Gustavo Nauck; e 2º Secretário, Sr. José Posser Sobrinho. Da primeira comissão, Frei Victorino Vian fora escolhido presidente de honra. Como empreendedor dinâmico que era, e com o objetivo de criar um símbolo da luta da conquista Emancipatória de Marau, além de expressão eloquente da fé do povo marauense, surgiu a ideia da construção da Torre dos Sinos e Relógio. Neste ponto, não fica muito claro apenas pela consulta a livros e recortes de jornais da época, se a ideia surgiu do dinâmico frei ou foi uma construção em conjunto com os emancipacionistas, mas foi abraçado por todos, fazendo com que *“a luta pela emancipação e a construção da torre ocorressem paralelas no tempo e irmãs gêmeas nas dificuldades e conquistas”*.

De fato, após lançamento da pedra fundamental da torre, que internamente trás relíquias desta época (dezembro de 1952), a obra e os movimentos andaram lado a lado até que em 1955 ocorreu a emancipação (28 de fevereiro) e logo em seguida, na páscoa daquele ano a inauguração da obra. Cabe destacar que a primeira emancipação não logrou êxito, pois a mesma ocorreu em 1949, e durou apenas um dia, 14 de dezembro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 10 de 37

No dia seguinte, o Tribunal do Estado cessava a decisão por julgá-la conflitante com a norma em vigor, que preconizava que todas as localidades votassem pela emancipação, o que não ocorreu, pois em Camargo os moradores optaram pela não emancipação. Mesmo que o movimento emancipatório tenha entrado em juízo e vencido em primeira instância, houve o posicionamento do TE, confirmado posteriormente pelo Supremo Tribunal Federal. Talvez por este contratempo, demonstrando que não seria fácil tal empreitada, é que tenha surgido a convicção de construção de um símbolo que unificasse os marauenses através dos ideais de liberdade e espiritualidade, tão latentes naquele povo que ali se reunia em comunidade. Em 1953, foi lançado novo plebiscito, em 20 de dezembro, mas mesmo com a fé e união do povo renovada pela construção da torre que avançava, houveram os que não quiseram arriscar e deste novo plebiscito foi excluído o território e por conseguinte a comunidade de Camargo, pois mesmo sem eles, a população remanescente era suficiente para cumprir as exigências mínimas estabelecidas. Marau foi reconhecido como Município através do Decreto Estadual nº 2.550, de 18 de dezembro de 1954 e a instalação ocorreu na data supra citada.

Paralelamente, a construção da torre, que apesar de alguns contratemplos, ocorria no mesmo ritmo que o movimento emancipatório. O velho campanário de madeira estava apodrecendo, e este também foi um dos motivos para a construção. O responsável principal da construção da bela torre, em estilo Românico, diferenciando do estilo Colonial da igreja, foi o imigrante italiano Fausto Sartori, nascido no dia 04 de janeiro de 1907, na cidade de Sernaglia della Battaglia, região de Treviso, Itália. Aqui, cabe referir algumas palavras a este excelente construtor, projetista, músico e desportista, pois além desta obra, foi auxiliar na Construção da Igreja Matriz Santíssimo Redentor (atualmente Cristo Rei) e principal construtor do Convento São Boaventura, Escola Cristo Rei, Salão Paroquial, parte do Frigorífico Borella, o prédio onde hoje se localiza a Prefeitura Municipal, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Capela Central do Cemitério, Igreja e Hospital de Vila Maria, Igreja de Itapuca, Igreja de Soledade, entre tantas outras que hoje fazem parte da história de Marau e dos Municípios da região. Imigrou para o Brasil em 1921, aos 15 anos, juntamente com seus pais e quatro irmãos, permanecendo no velho continente duas irmãs. Trouxe poucas bagagens, mas muita esperança de uma vida melhor, após ter sentido na pele as agruras da Primeira Grande Guerra Mundial. Com ele veio também o amor e as lembranças da sua pequena cidade, que ele procurou reproduzir em suas obras. Não foi diferente com o projeto da torre, após algumas pesquisas realizadas de modo virtual pela internet, não é difícil enxergar detalhes da Torre de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 11 de 37

em obras como as torres de “Chiesa Parrocchiale di Santa Maria Assunta”, “Chiesa Parrocchiale di San Nicolò vescovo in Fontigo” e “Santuario di Santa Libera in Fontigo”, todas em Cernaglia, o que pode ser observado analisando o levantamento fotográfico no próximo capítulo. Não é uma réplica exata de nenhuma, até porque o projeto foi idealizado 30 anos depois da vinda dele para o Brasil, e temos que considerar que feito “de memória”, podem alguns detalhes escaparem, no entanto, ao observamos a foto da torre da Igreja de Santa Maria Assunta destruída pelo bombardeio que ocorreu em 1918, não há como não presumir que talvez esta seja a memória mais viva e a que balizou seu projeto.

Auxiliaram ainda na construção da torre Ari Assis Stello e José Valentin Rigo. Constante Retore e seu ajudante “*Castelhano*” transportaram as pedras para a base da construção, desde o “*Mato dos Padres*” até o local, em 110 viagens de carroça puxadas por duas mulas. A empresa Irmãos Dilda Ltda. foram os responsáveis pela granitificação num espaço de 6 meses, cujo material à época era conhecido como “*Simili Granito*”, “pedra fingida” ou “*cirex*”. A máquina e ponteiros foram doados pelos irmãos Alberto e Alfredo Borella e coube a Honório Bergonsi a pintura das quatro faces do relógio. Na manhã de Páscoa de 1955, os sinos da torre, que haviam sido adquiridos em 1921, de Ângelo Angeli, ferreiro da cidade de São Paulo/SP, e que estavam no velho campanário, começaram a badalar ecoando alegres e festivos sons da vitória de Cristo sobre a morte e ao mesmo tempo da conquista da Emancipação política de nossa terra.

No exterior da torre, existem placas de agradecimento aos moradores da época que de alguma forma contribuíram para a construção. Na primeira constam os nomes dos Benfeitores Insignes José Primo Bernardi e família, doador de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros “antigos”), Dr. Elpídio Fialho, CR\$ 11.100,00 (onze mil e cem cruzeiros), Francisco Foresti, CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), José Posser Sobrinho, Guerino Pizzolato, Antonio Poletto, “Honório” Pereira Borges, Jatir Foresti, Benvenuto Bortolon, José De Conto, João Ferlin e Elibio Franco; CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros cada). Na segunda, um agradecimento do povo de Marau aos egrégios doadores do relógio, os Senhores Alberto e Alfredo Borella e suas excelentíssimas esposas, datado de 28/10/1956 (vinte e oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis), mas que pela placa que se encontra no relógio, constata-se que o mesmo foi construído pela Indústria e Comércio de Relógios Públicos Schwertner Ltda., da cidade de Estrela/RS, Modelo E.A.B2-2M, instalado no ano de 1958. E na terceira, um agradecimento à engenharia e Administração grátis de Darcy R. Pinto e Marcelino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 12 de 37

Bianchini, avaliada em CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Neste interim cabe ressaltar que o construtor original e o Frei Vian tiveram uma alteração, fazendo com que o Sr. Fausto Sartori se afastasse antes do término da obra, não sendo nem citado muito menos homenageado pelo seu relevante serviço, o que esta comissão opina que de algum modo seja corrigido esta pequena injustiça e faça-se a homenagem necessária, quer seja com alguma placa ou então nomeando algum andar com o seu nome e de seus ajudantes.

Graças à mobilização de toda uma comunidade, à contribuição financeira de alguns, ao projeto e dinamismo de um grande imigrante e o pensamento visionário de um capuchinho, pois ao Frei Victorino Vian devemos também, segundo o Livro Tombo da Paróquia, a instalação do primeiro encanamento de água de Marau, desde uma vertente comprada de Benvenuto Tonin para o Hospital e casas aos arredores, em meados de 1947, até a inauguração do Novo Colégio Cristo Rei, em 1949, sendo neste ano lançada também a pedra fundamental do Salão Paroquial, que foi inaugurado na festa do Padroeiro em 1950, hoje temos esta oponente obra, que identifica e faz Marau ser reconhecida em todas as partes, erguendo-se imponente como o principal cartão postal da cidade, a mais de 6 décadas, o que torna o tombamento desse monumento imprescindível, para se tornar um legado às gerações futuras.

4. PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANTA BAIXA



DIÁRIO OFICIAL

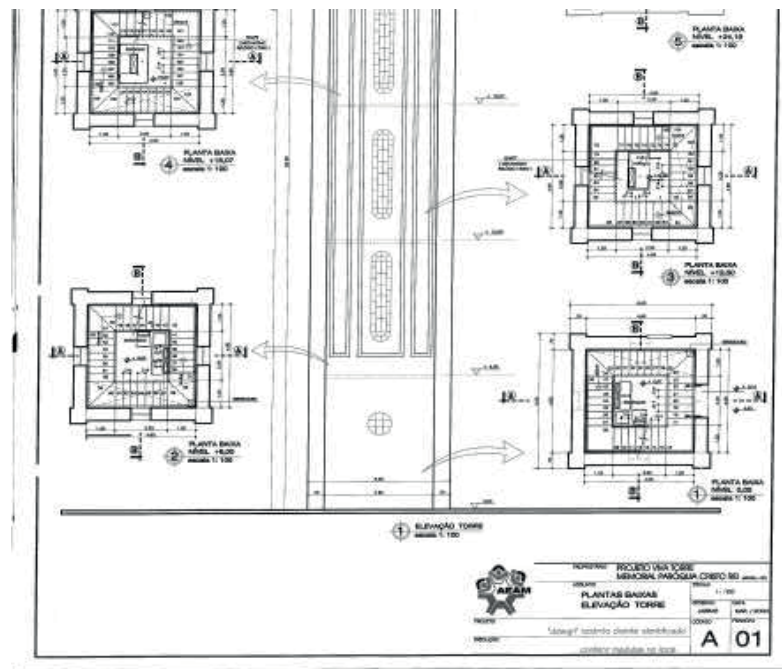
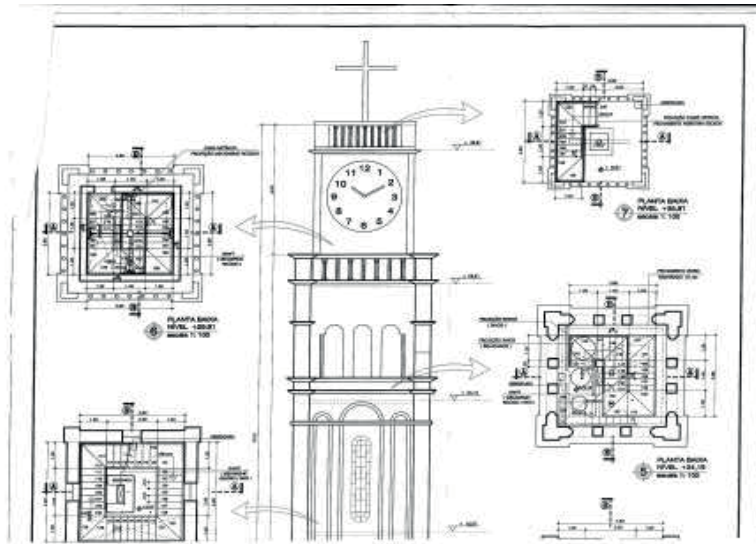
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 13 de 37





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

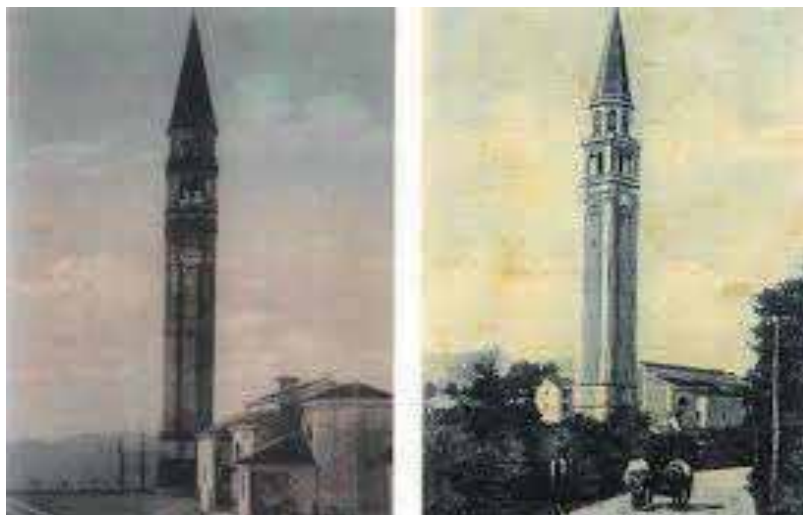
Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 16 de 37

INSPIRAÇÕES DO SR. FAUSTO SARTORI PARA O PROJETO, TODAS DE SERNAGLIA DELLA BATTAGLIA, SUA CIDADE NATAL



Chiesa di Santa Maria Assunta Vecchia



Chiesa Parrocchiale di San Nicola in Fontigo



Santuario di Santa Libera



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 17 de 37



Chiesa di Santa Maria Assunta



Chiesa di Santa Maria Assunta, destruída por bombardeio em 1918, na 1ª Guerra Mundial, talvez a imagem na memória do Sr. Fausto que mais colaborou para o Projeto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 18 de 37



Vista Externa da Torre e Comissão de Tombamento

PRIMEIRO PAVIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 19 de 37



Detalhe da porta de acesso

patamar da escada



Cruz das Missões 2013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 20 de 37



Caixa de Energia

Corte das vigas que antigamente sustentavam os sinos

SEGUNDO PAVIMENTO



Pedaços das vigas que davam sustentação aos sinos e patamar da escada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 21 de 37



Foto Periférica Segundo Pavimento



Detalhes dos vitrais deste pavimento



Visão transversal do mesmo pavimento

TERCEIRO PAVIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

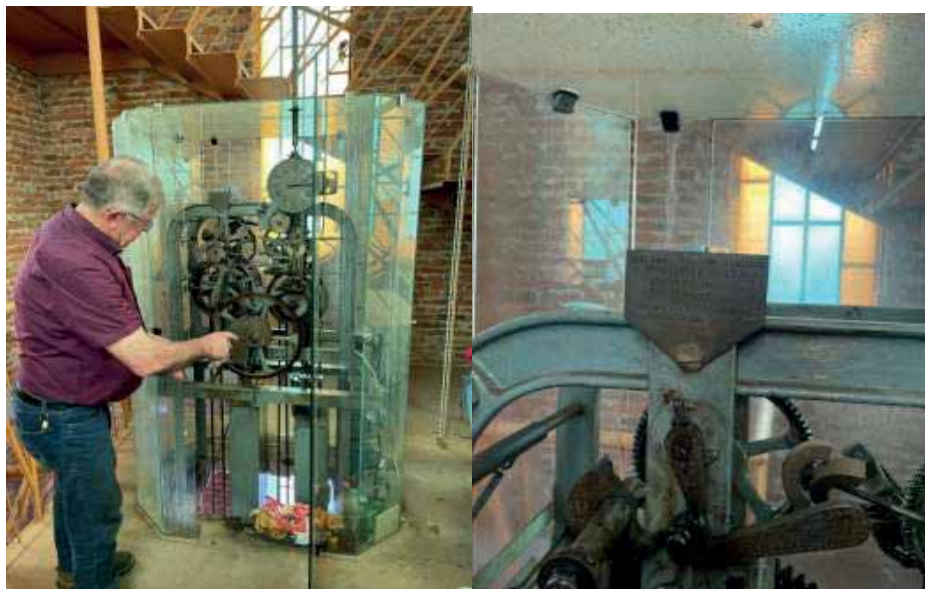
Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 22 de 37

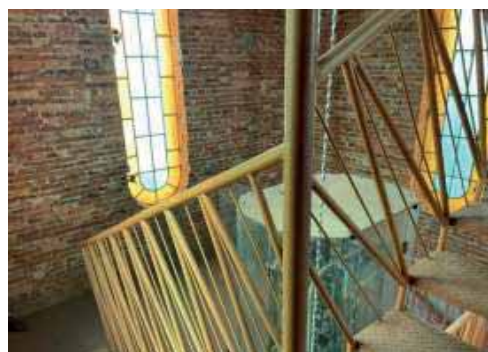


Foto Periférica, com destaque para a máquina do relógio



Sr. Antonio Pazza demonstrando como funciona o relógio

Detalhe da etiqueta de fabricação



Vista área da máquina do relógio
QUARTO PAVIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 23 de 37



Foto Periférica Quarto Pavimento



Detalhe dos vitrais neste pavimento



Mais vigas de sustentação dos sinos e detalhe de como ficavam na parede

QUINTO PAVIMENTO - CAMPANÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

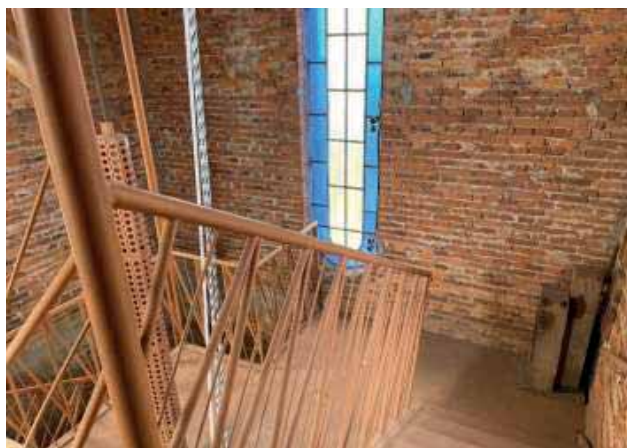
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 24 de 37



Escada que dá acesso ao 5º pavimento onde se encontram os sinos



Os 3 sinos, herança do velho campanário da década de 1920, com os suportes metálicos, em substituição às vigas de madeira

Detalhe do sino que comprova a data da fundição dos mesmos, 1921



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 25 de 37



Estruturas que badalam os sinos a cada meia hora e em datas especiais



Mais detalhes de como ficavam as vigas de sustentação dos sinos em madeira, fixadas nas paredes que foram substituídos, pela segurança, por vergalhões metálicos

SEXTO PAVIMENTO – PONTEIROS E FACES DO RELÓGIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 26 de 37



Mecanismo que movimenta os ponteiros, no centro do pavimento



Engrenagens que movem os ponteiros, uma em cada face

SÉTIMO PAVIMENTO - COBERTURA



DIÁRIO OFICIAL

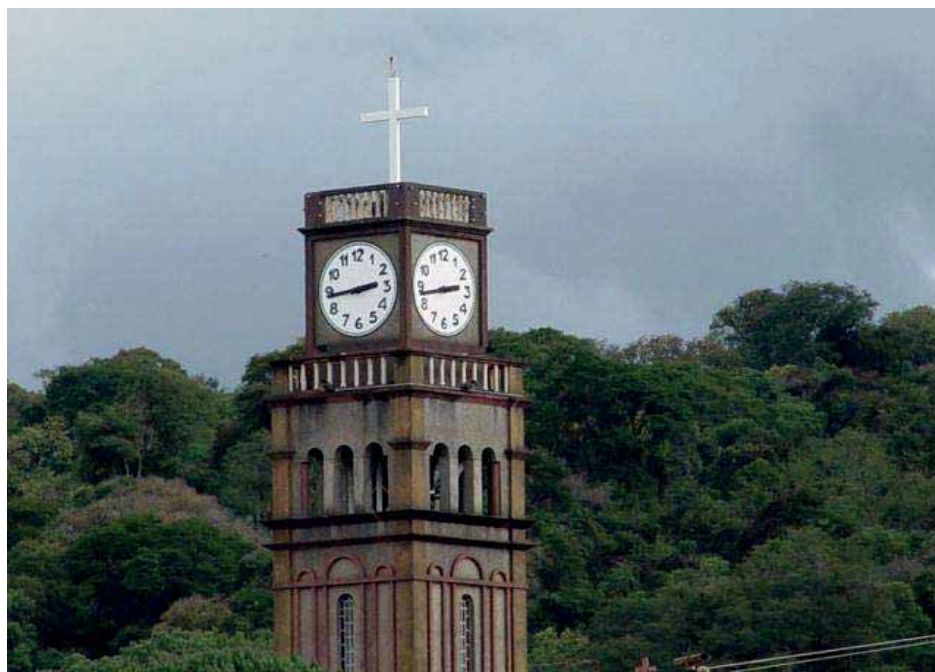
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 27 de 37



Vista externa da cobertura e detalhe da cruz



Comissão na cobertura da torre, com detalhe da base da cruz à esquerda

Vistas panorâmicas da cidade a partir da cobertura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 28 de 37



PLACAS DE HOMENAGENS E AGRADECIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 29 de 37



Placas em homenagem e agradecimento aos próceres da época, datadas da inauguração



Placa com nomenclatura do idealizador da torre

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 30 de 37

1. PARÓQUIA CRISTO REI. **Livro Tombo I da Paróquia**, Marau. 1921.
2. EMPOLGANTE Movimento de Opinião pró-criação do Município de Marau. **A Voz de Marau**. Marau. Ano I. nº 7. 20 de agosto de 1948.
3. PRÓ Emancipação de Marau. **A Voz de Marau**. Marau. Ano I. nº 10. 10 de setembro de 1948.
4. PROJETO de Lei nº 538/49 de 1º e novembro de 1949. **A Voz de Marau**. Marau. Ano II. nº 72. 23 de dezembro de 1949.
5. BERNARDI, Francisco. **História de Marau – Uma Comunidade Laboriosa**. Porto Alegre: Pallotti, 1992.
6. CADERNO Especial. Os 45 Personagens que Marcaram a História de Marau. Fausto Sartori. **Jornal A Folha Regional**. Julho. 2000.
7. BORTOLINI, Clélia Ana Rigo. Torre da Matriz é Ponto Turístico. **Correio Marauense**. Marau. Ano XII. Nº 568. 02 de abril de 2005.
8. BERNARDI, Francisco. Caderno Especial. Paróquia Cristo Rei 90 Anos!. **Jornal A Folha Regional**. Setembro. 2010.
9. DALCIM, Ignacio. **90 Anos de Fé e Trabalho – Paróquia Cristo Rei**. Passo Fundo: Berthier, 2010.
10. ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARAU – AEAM. **Projeto Viva Torre Memorial Paróquia Cristo Rei, Marau/RS**. 3 pranchas. Março de 2004. Plantas fornecidas pelo Departamento de Captação, Planejamento e Meio Ambiente.
11. FOTO. Chiesa di Santa Maria Assunta, destruída por bombardeio em 1918. **Disponível em** < <https://www.prolocosernaglia.it/index.php/chiese/>>. Acesso em 25/10/2022.
12. FOTO. Chiesa di Santa Maria Assunta. **Disponível em** <[https://it.m.wikipedia.org/wiki/File:Chiesa_di_Santa_Maria_Assunta_\(Sernaglia_della_Battaglia\)02.jpg](https://it.m.wikipedia.org/wiki/File:Chiesa_di_Santa_Maria_Assunta_(Sernaglia_della_Battaglia)02.jpg)>. Acesso em 25/10/2022.
13. FOTOS. Chiesa Parrocchiale di San Nicola in Fontigo e Santuario di Santa Libera. **Disponível em** <http://davetto.altervista.org/foto/treviso/sernaglia_della_battaglia/fontigo/index.html>. Acesso em 25/10/2022.
14. FOTOS. Chiesa di Santa Maria Assunta Vecchia. **Disponível em** <<https://www.microturismodellevenezie.it/scheda/sernaglia-della-battaglia-chiesa-santa-maria-assunta-vecchia/?portfolioCats=596%2C595%2C594%2C598>>. Acesso em 25/10/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 31 de 37

15. FOTO. Cobertura da torre. **Disponível em** < <https://pt.foursquare.com/v/igreja-matriz-cristo-redentor/4cf6a7fff4478eece47111b7/photos>>. Acesso em 25/10/2022.
16. OLIVEIRA, José Eduardo. **Fotografias internas e externas da Torre da Igreja Matriz de Marau**. 2022. 36 fotografias. 4032 x 3024 pixels. Fornecidas pelo autor.

7. RESPONSÁVEIS PELO LEVANTAMENTO

Nomeados pela portaria nº 108/2022:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 32 de 37

1. ALINE POLONI – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
2. INÊS MENEGUZZI - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
3. FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO – Secretaria Municipal de Administração;
4. FREI LAERCIO DUMINELI DA LUZ – Mitra Diocesana de Passo Fundo;
5. FREI MARCELO ALVES DE CARVALHO – Mitra Diocesana de Passo Fundo;
6. ANTÔNIO PASA – Paróquia Cristo Rei/Comunidade;
7. ANTONIO BORELLA DE CONTO – Paróquia Cristo Rei/Comunidade;

Além destes, colaboraram com os trabalhos os abaixo relacionados:

1. NAURA BORDIGNON – Secretária de Cultura, Esporte e Lazer Interina
2. JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA – Fotógrafo

Marau, 08 de novembro de 2022.

ALINE POLONI INÊS MENEGUZZI FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

FREI LAERCIO DUMINELI DA LUZ FREI MARCELO ALVES DE CARVALHO

ANTÔNIO PASA ANTONIO BORELLA DE CONTO

NAURA BORDIGNON JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 33 de 37

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 614, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Insc. Nome Classificação

3683 Caroline Toffoli 15º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secretaria Municipal de Administração

Portarias de RH

PORTARIA N.º 619, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH.

EXONERA SERVIDORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, de ofício, os servidores abaixo relacionados a contar de 21/11/2022:

Matricula	Nome	Cargo
63404	Letícia Silveira Almeida	Chefe de Serviço
59862	Neusa Pedrinha Andreis	Chefe de Serviço
63406	Renan Alcides Florão	Assessor Geral

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 615, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH.

RATIFICA E RETIFICA PORTARIA 609 DE 11/11/2022 QUE EXONERA PROFESSOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. RATIFICAR E RETIFICAR a Portaria nº 609 de 11 de novembro de 2022 que exonera, a pedido, **Edgar Luis Carlesso**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 6890 a contar de 10/11/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 616, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR o Desdobramento de Horário de 20h/s, da servidora **Silviani Teixeira Poma**, matrícula funcional nº 5592, no período de 07/11/2022 a 13/11/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 34 de 37

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 617, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, a servente **Ivania Maria Triches**, matrícula funcional nº 38083 para a EMEF Frei Wilson João a contar de 16/11/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 618, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o Desdobramento de Horário de 20h/s, da servidora **Andreia de Oliveira**, matrícula funcional nº 32298, no período de 16/11/2022 a 27/11/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 16/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA -

CONSEPRO, inscrita no CNPJ 73.305.096/0001-70 / Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 6.021, de 31 de outubro de 20225 e Plano de Trabalho.

OBJETO: Realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência - PROERD - Termo de Colaboração 13CL/22 - Contrato 293/22.

VALOR: R\$ 13.000,00

VIGÊNCIA: 21/11/2022

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SUPERMERCADO CREMACIR ZANIN E FILHOS LTDA / 94.775.848/0001-36 / CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022/ Contrato nº 282/2022/ Ficha 1164.

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de produtos alimentícios através de Voucher (vale compras) para beneficiários dos programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Marau.

VIGÊNCIA: 31/10/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FUNDAÇÃO ALVORADA DE COMUNICAÇÕES / 07.009.233/0001-02/ CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022/ Contrato nº 286/2022/ Ficha 48.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de Rádio para divulgação dos atos e fatos de interesse público, com abrangência no território do município de Marau.

VIGÊNCIA: 06/11/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RÁDIO MARAU FM LTDA / 91.142.802/0001-91/ CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022/ Contrato nº 285/2022/ Ficha 48.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de Rádio para divulgação dos atos e fatos de interesse público, com abrangência no território do município de Marau.

VIGÊNCIA: 06/11/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RUDIMAR BAREA ME / 33.093.740/0001-79/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 117/2022/ Contrato nº 287/2022 / Ficha 465.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Artes Visuais para a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 09/11/2023

VALOR: R\$ 32.906,52, sendo R\$ 2.742,21 mensais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 35 de 37

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA / 18.045.972/0001-68/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 119/2022 / Contrato nº 289/2022 / Ficha 393; 394.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto do motor (cabeçote) da PC10 - Pá Carregadeira 2002 Caterpillar 938F, com fornecimento de material e mão de obra, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

VIGÊNCIA: 31/01/2023

VALOR: R\$ 35.000,00.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LUIS FERNANDO GARCIA / 512.926.021-04 / Concorrência Pública nº 03/2022 / Contrato nº 290/2022.

OBJETO: Alienação de imóvel sob nº de matrícula 51.264, lote urbano Um-B (01-B), da quadra quatro (4), com área de Trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 m²), situado na Rua Paraná, no quarteirão formado pela Avenida Barão do Rio Branco, e ruas José Fuga, Padres Capuchinos e Paraná, nesta cidade de Marau, confrontando sem benfeitorias, tendo 120,00 m² como servidão de passagem.

VALOR: R\$ 183.000,00

Aditivos:

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RESIPLAN SERVIÇOS GERAIS LTDA / 08.650.787.0001-49 / Concorrência Pública nº 04/2020 / Contrato nº 09/2021 / Sexto Termo Aditivo / Ficha 706.

OBJETO: Acresce três postos de trabalho ao item 03 (limpeza).

VALOR: R\$ 10.232,57 mensais ao item 03.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI / 15.205.171/0001-24 / Concorrência Pública nº 05/2020 / Contrato nº 179/2020 / Quarto Termo Aditivo / Fichas 88; 106.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste.

VALOR: R\$ 41.091,29 mensais

VIGÊNCIA: 30/04/2023

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SHARK MÁQUINAS PARA

CONSTRUÇÃO LTDA / 06.224.121/0002-84 / Inexigibilidade de Licitação nº 73/2022 / Contrato nº 236/2022 / Primeiro Termo Aditivo / Ficha 393.

OBJETO: Acresce quantitativos ao item 1 (peças).

VALOR: R\$ 6.987,91

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Tomada de Preços nº 10/2022 / Contrato nº 122/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Suprime quantitativos de serviços e materiais.

VALOR: R\$ 18.141,83, sendo R\$ 16.327,65 referente a materiais e R\$ 1.814,18 referente a mão de obra.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI / 27.490.076/0001-21 / Dispensa de Licitação nº 3288/2021 / Contrato nº 210/2021 / Quarto Termo Aditivo / Ficha 98.

OBJETO: Concede reequilíbrio econômico financeiro para os serviços de coleta e transporte, devido ao aumento no preço do combustível.

VALOR: a) Serviços de coleta: R\$ 131.823,80 mensais; b) Serviços de transbordo: R\$ 20.357,08 mensais; c) Serviços de transporte: R\$ 1.406,26 por viagem.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI / 27.490.076/0001-21 / Dispensa de Licitação nº 3288/2021 / Contrato nº 210/2021 / Quinto Termo Aditivo / Ficha 98.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência

VIGÊNCIA: 20/11/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: REABILITARE CLÍNICAS MARAU LTDA / 07.769.996/0001-43 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 210/2017 / Quinto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: a) e a.1) Sessão de fisioterapia clínica R\$ 23,75; b) Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 32,61; c) Sessão de fisioterapia neurológica clínica R\$ 32,61; d) Sessão de fisioterapia neurológica domicilia R\$ 32,61; e) Consulta Fisioterapêutica R\$ 45,63.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CENTRO CLINICO MULTIPROFISSIONAL MARAU LTDA-ME /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 36 de 37

15.114.509/0001-32 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 209/2017 / Quinto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: a) e a.1) Sessão de fisioterapia clínica R\$ 23,75; b) Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 32,61; c) Sessão de fisioterapia neurológica clínica R\$ 32,61; d) Sessão de fisioterapia neurológica domicilia R\$ 32,61; e) Consulta Fisioterapêutica R\$ 45,63.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ANTUNES & RIVA CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPIA LTDA / 07.212.797/0001-30 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 226/2017 / Quinto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: a) e a.1) Sessão de fisioterapia clínica R\$ 23,75; b) Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 32,61; c) Sessão de fisioterapia neurológica clínica R\$ 32,61; d) Sessão de fisioterapia neurológica domicilia R\$ 32,61; e) Consulta Fisioterapêutica R\$ 45,63.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CHIESA & LAZAROTTO LTDA / 03.255.541/0001-59 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 227/2017 / Quinto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: a) e a.1) Sessão de fisioterapia clínica R\$ 23,75; b) Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 32,61; c) Sessão de fisioterapia neurológica clínica R\$ 32,61; d) Sessão de fisioterapia neurológica domicilia R\$ 32,61; e) Consulta Fisioterapêutica R\$ 45,63.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FISIO DERM CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA / 09.288.949/0001-03 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 218/2017 / Quinto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: a) e a.1) Sessão de fisioterapia clínica R\$ 23,75; b) Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 32,61; c) Sessão de fisioterapia neurológica clínica R\$ 32,61; d) Sessão de fisioterapia neurológica domicilia R\$ 32,61; e) Consulta Fisioterapêutica R\$ 45,63.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FISOARTTY FISIOTERAPIA LTDA / 04.026.644/0001-00 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 211/2017 / Quinto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: a) e a.1) Sessão de fisioterapia clínica R\$ 23,75; b) Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 32,61; c) Sessão de fisioterapia neurológica clínica R\$ 32,61; d) Sessão de fisioterapia neurológica domicilia R\$ 32,61; e) Consulta Fisioterapêutica R\$ 45,63.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JACSON BONAFÉ STUDIO PILATES LTDA - ME / 23.097.573/0001-80 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 161/2017 / Quinto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: a) e a.1) Sessão de fisioterapia clínica R\$ 23,75; b) Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 32,61; c) Sessão de fisioterapia neurológica clínica R\$ 32,61; d) Sessão de fisioterapia neurológica domicilia R\$ 32,61; e) Consulta Fisioterapêutica R\$ 45,63.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ALVES & CONTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA / 32.298.327/0001-88 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 56/2019 / Quarto Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: a) e a.1) Sessão de fisioterapia clínica R\$ 23,75; b) Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 32,61; c) Sessão de fisioterapia neurológica clínica R\$ 32,61; d) Sessão de fisioterapia neurológica domicilia R\$ 32,61; e) Consulta Fisioterapêutica R\$ 45,63.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: EVOLUE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA / 40.930.728/0001-37 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 86/2021 / Segundo Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: a) e a.1) Sessão de fisioterapia clínica R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1234

Página 37 de 37

23,75; b) Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 32,61; c) Sessão de fisioterapia neurológica clínica R\$ 32,61; d) Sessão de fisioterapia neurológica domicilia R\$ 32,61; e) Consulta Fisioterapêutica R\$ 45,63.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CLÍNICA LIMACLIN LTDA / 46.832,824/0001-29 / Chamamento Público 03/2017 / Contrato nº 243/2022 / Primeiro Termo Aditivo / Fichas 248; 271.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: a) e a.1) Sessão de fisioterapia clínica R\$ 23,75; b) Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 32,61; c) Sessão de fisioterapia neurológica clínica R\$ 32,61; d) Sessão de fisioterapia neurológica domicilia R\$ 32,61; e) Consulta Fisioterapêutica R\$ 45,63.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: I9 ARTE E CONSTRUÇÃO LTDA / 12.330.464/0001-45 / Tomada de Preços nº 01/2022 / Contrato nº 147/2022 / Primeiro Termo Aditivo / Ficha 551.

OBJETO: Prorroga o prazo de execução das obras dos itens 03 e 04, o prazo de vigência do contrato e acresce quantitativos de materiais e mão de obra.

VIGÊNCIA: 15/02/2023

VALOR: Em relação ao item 03 - Contratação de empresa para execução de reformas na EMEF Ernesto Dornelles, fica ACRESCIDO R\$ 57.873,81, sendo R\$ 31.376,56 referente a materiais e R\$ 26.497,25 referente a mão de obra.

.....
Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA / 08.547.097/0001-69 / Tomada de Preços nº 09/2022 / Contrato nº 153/2022.

OBJETO: Fica RESCINDIDO, nesta data (07/11/2022), o Contrato Administrativo nº 153/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de pavimentação do passeio público e revitalização da ciclofaixa em trecho da Av. Júlio Borella Norte com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto.

.....
.....